



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de portão e cerca, bem como a reforma e pintura de cerca existente no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonhos de Criança, localizado no Bairro Santo Antônio, no Município de Concórdia.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Serviço comum.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O valor total estimado para a aquisição e instalação dos itens é de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Qnt.	Item	Total
1	Portão de abrir 1,00m X 1,80m, confeccionado em ferro galvanizado com instalação e pintura na cor cinza.	R\$ 1.800,00
1	Cerca 1,80m X 3,00m, confeccionado em ferro galvanizado com instalação e pintura na cor cinza.	R\$ 2.500,00
1	Reforma e pintura na cor cinza de cerca existente de 60 m².	R\$ 2.450,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) são estruturas fundamentais para o Município, pois atendem crianças em sua primeira fase de desenvolvimento, oferecendo um ambiente seguro e adequado para a aprendizagem e o convívio social.



4.2. Dessa forma, é essencial garantir que esses espaços possuam infraestrutura apropriada para proteção e segurança dos alunos, servidores e demais usuários.

4.3. A confecção e instalação de portão e cerca, bem como a reforma e pintura da cerca existente no CMEI Sonhos de Criança, localizado no Bairro Santo Antônio, visam reforçar a segurança do local, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e evitando a saída inadvertida das crianças, prevenindo riscos e garantindo um ambiente escolar protegido.

4.4. Além disso, a manutenção dos bens públicos é essencial para a preservação do patrimônio municipal e a continuidade da prestação dos serviços educacionais.

4.5. A revitalização da cerca existente por meio de reforma e pintura contribui para prolongar a vida útil da estrutura, prevenindo desgastes e deterioração, reduzindo a necessidade de novas despesas com substituições futuras.

4.6. Importante destacar ainda que este CMEI está localizado na SC 283, uma rodovia de alto fluxo, caracterizada pelo intenso movimento de veículos, incluindo caminhões e outros transportes pesados.

4.7. Diante desse contexto, a integridade das cercas e portões é fundamental para evitar riscos e garantir um ambiente seguro para as crianças, profissionais e demais frequentadores do local.

4.8. A deterioração da estrutura existente compromete a proteção do espaço, aumentando a vulnerabilidade da unidade escolar. Além disso, a instalação da nova cerca e do portão contribuirá para um melhor controle de acesso, impedindo que crianças possam, acidentalmente, sair da área protegida e se expor aos perigos do tráfego intenso.



4.9. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a integridade física das crianças e servidores, bem como de manter os bens do Município em adequado estado de conservação, garantindo um espaço escolar seguro, organizado e em conformidade com os padrões estabelecidos para o atendimento da educação infantil.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não tem necessidade.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias consecutivos, após recebido a ordem de compra/empenho.

6.2. A pinturas do novo portão, da nova cerca e da reforma da cerca existente deve ser na cor cinza.

6.3. O material a ser instalado é ferro galvanizado, devendo possuir espessuras mínimas de 2,5mm.

6.4. A soldagem deve ser em solda elétrica de alta resistência.

6.5. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá entregar o local limpo e em perfeitas condições de uso.

6.6. A contratada deverá manter o local de trabalho organizado e realizar a remoção imediata de entulhos, resíduos de obra e materiais inutilizados.

6.7. Caso ocorra qualquer dano ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços, a empresa contratada será responsável pela reparação imediata, sem ônus para o Município.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Considerando que a cerca e o portão fazem parte da proteção perimetral do CMEI, a instalação e reforma deverão ser realizadas de forma ininterrupta, garantindo que a

unidade não permaneça desprotegida em nenhum momento.

7.2. A empresa contratada deverá planejar a execução para que a remoção da cerca existente, quando necessária, ocorra simultaneamente à instalação da nova estrutura, assegurando a vedação completa do local ao final de cada dia de trabalho.

7.3. Imediatamente após a conclusão da instalação do portão e da cerca, bem como da reforma e pintura da cerca existente, será realizada vistoria pelo fiscal técnico responsável da Secretaria de Educação.

8. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

8.1. A instalação deverá ser realizada no seguinte endereço, na cidade de Concórdia/SC:

Unidade	Endereço	Contato
Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sonhos de Criança	SC 283, DISTRITO DE SANTO ANTONIO 89703-780 Concórdia - SC	Ana – (49) 3444-7476

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

10. GARANTIA

10.1. **Garantia de Material:** Para o ferro galvanizado, o prazo de garantia exigido é de **5 (cinco) anos**, considerando que o material possui alta resistência à corrosão.

10.2. **Garantia de Execução (Instalação e Manutenção):** A execução do serviço, incluindo soldagem, pintura, a garantia exigida é de **1 (um) ano**.

11. AMOSTRA

11.1. Não se aplica.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação.

13. VISTORIA

13.1. A vistoria dos materiais e serviços será de responsabilidade do fornecedor, que deverá realizar uma inspeção detalhada para garantir que todos os itens e serviços atendam às especificações estabelecidas no contrato e nas normas técnicas aplicáveis.

13.2. Recomenda-se que o fornecedor realize uma **vistoria prévia**, ou seja que faça o acompanhamento de todas as etapas do processo, incluindo a verificação da qualidade do ferro galvanizado, a adequação da espessura, a qualidade das soldas e a pintura final.

13.2.1. Esta vistoria permitirá identificar eventuais ajustes necessários antes da entrega e aprovação final.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação será global, tendo em vista que a adjudicação global favorece a economicidade e a padronização do serviço, o qual é essencial para garantir a eficiência da contratação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.

15.2. A contratada deverá garantir a integridade física dos trabalhadores e terceiros



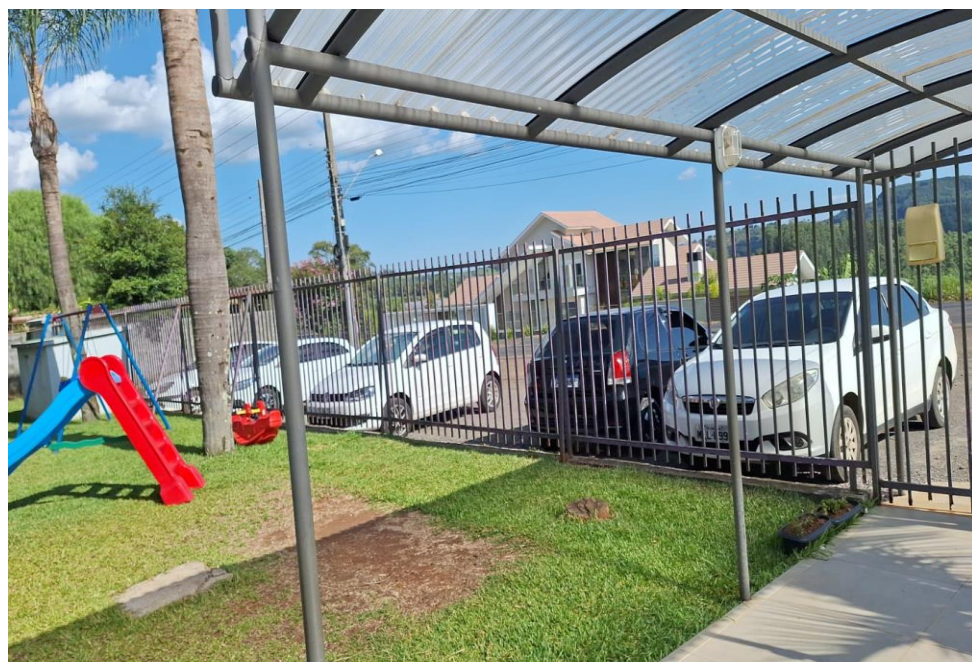
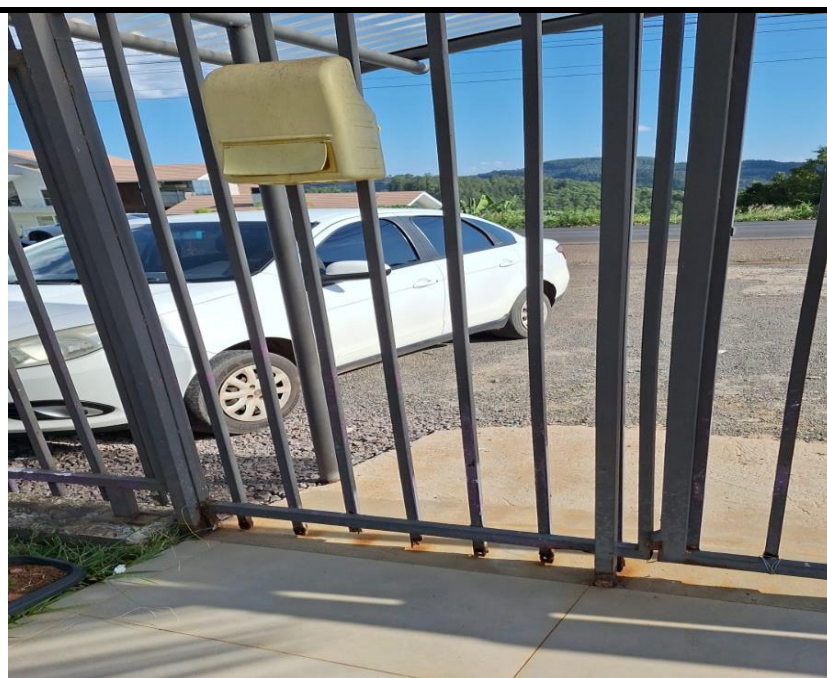
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba| Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

envolvidos, adotando todas as medidas de segurança do trabalho exigidas pelas normas regulamentadoras.



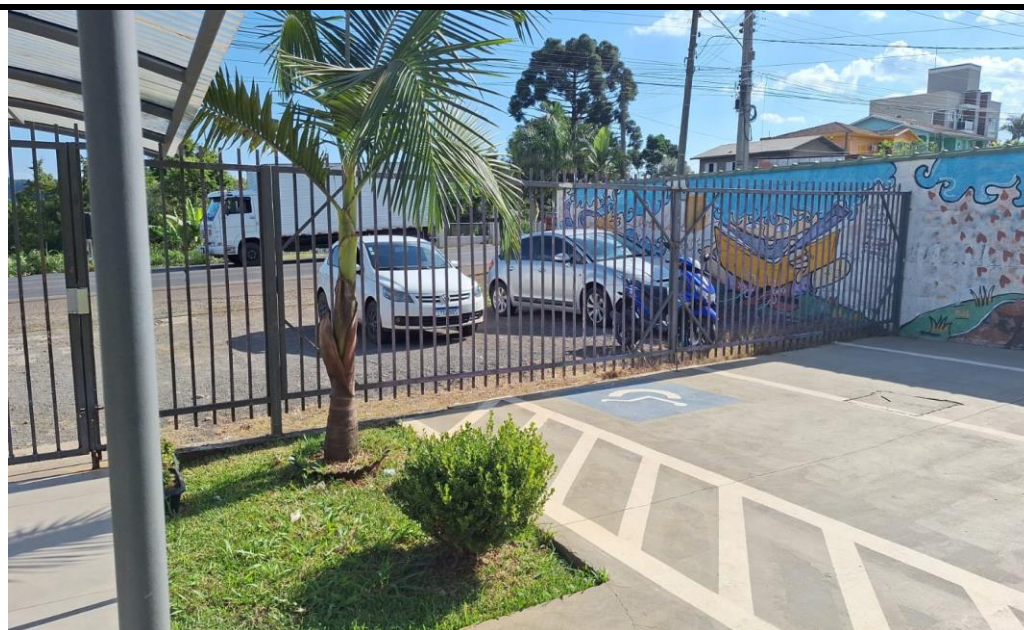


MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba| Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba| Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br



16. ASSINATURAS

Cássia Bortoli Roncáglio	Alexandra Dezzanetti Holdefer
Secretária Municipal de Educação	Agente Administrativo